



CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATO DA MESA N.º 02/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

SUPLEMENTAR, nos termos da Lei Municipal n.º 1670, de 18 de dezembro de 2014, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO PRINCIPAL – 0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

2.002 – Manutenção da Câmara Municipal

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.00 – Diárias

R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Servirá de recursos para abertura da suplementação acima, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

ÓRGÃO PRINCIPAL – 0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

2.002 – Manutenção da Câmara Municipal

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos – 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu-PR, 06 de outubro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente

RENAN SANTOS PONTES
1º Secretário